



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PARA CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO
TRABALHADOR E GESTÃO DE PESSOAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

O projeto acadêmico Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia da Informação na Vigilância em Saúde do Trabalhador e Gestão de Pessoas no Estado do Rio Grande do Norte, sob responsabilidade de seu Coordenador, Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo de desenvolver inovação em Tecnologia da Informação voltada para a gestão de pessoas no que tange a vigilância, segurança e saúde do trabalhador da rede SESAP.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente edital destina-se à seleção de (estudantes e pesquisadores externos) para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico de Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia da Informação na Vigilância em Saúde do Trabalhador e Gestão de Pessoas no Estado do Rio Grande do Norte;
- 1.2 Esse edital está disponível no site <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>
- 1.3 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 3.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1 As vagas destinam-se aos(às) estudantes da UFRN.
OBS.: Os estudantes devem informar o curso na ficha de inscrição;
- 2.2 Os(as) candidatos(as) estudantes/discentes não podem acumular bolsa na UFRN e/ou na Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – Funpec e deverão ter matrícula ativa em instituição de ensino;
- 2.3 Os(as) candidatos(as) Pesquisadores Externos não podem acumular mais de 02 (duas) bolsas em projetos executados simultaneamente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1 Será ofertada a seguinte vaga e a respectiva bolsa:

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 1:

| | |
|---|--|
| BOLSISTA ALUNO DE GRADUAÇÃO | Estudante de graduação em cursos na área de informática da UFRN. |
| NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber): | 03 |
| VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$) | R\$ 1.500,00 |
| QUANTIDADE DE BOLSAS (meses) | 12 |
| CARGA HORÁRIA DEDICADA AO PROJETO (hora/semana) | 20h semanais |
| TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: | Cursando graduação na UFRN na área de informática |
| DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO | <ul style="list-style-type: none">• Comprovante de matrícula em curso superior na área de informática• Histórico acadêmico de curso em informática (atual e anterior, caso haja)• Currículo Lattes• Comprovante de vínculo em projetos anteriores – técnicos e acadêmicos• Comprovante de vínculo trabalhista e declaração de atividades desenvolvidas (caso apresentado em currículo) |
| CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS: | REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: Conhecimentos em orientação a objetos; |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

| | |
|--|---|
| | <p>Conhecimentos em programação WEB utilizando a linguagem PHP;</p> <p>Conhecimentos em desenvolvimento Web com CSS, Javascript e HTML;</p> <p>Ter iniciativa, organização, responsabilidade, postura profissional, ser comunicativo e fazer bom uso do português;</p> <p>REQUISITOS DESEJÁVEIS:</p> <p>Conhecimento do framework PHP Laravel;</p> <p>Conhecimento ou experiência em projetos utilizando Scrum;</p> |
| ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: | Realização do desenvolvimento da solução proposta no projeto. |

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 2:

| | |
|--|--------------------------------------|
| ESPECIALISTA CONVIDADO | Gerente de projetos e líder técnico. |
| NÚMERO DE VAGAS (cadastro de reserva) | 01 |
| VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$) | R\$ 2.900,00 |
| QUANTIDADE DE BOLSAS (meses) | 12 meses |
| CARGA HORÁRIA DEDICADA AO PROJETO (hora/semana) | 30h semanais |
| TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: | Graduação na área de informática. |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

| | |
|--|--|
| DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO | <ul style="list-style-type: none">• Diploma de graduação;• Diploma de especialista;• Comprovante de vínculo em projetos anteriores – técnicos e acadêmicos;• Comprovante de vínculo trabalhista e declaração de atividades desenvolvidas (caso apresentado em currículo);• Currículo Lattes. |
| CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS: | Experiência em programação WEB utilizando a linguagem PHP. Conhecimento ou experiência no framework PHP Laravel. Experiência em programação Web com CSS, Javascript e HTML. Conhecimento ou experiência em projetos utilizando Scrum. Conhecimentos ou experiência em orientação a objetos. |
| ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS: | Realização do gerenciamento do time de desenvolvimento e liderança técnica. |

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de 18/04/2023 até 23h59 de 01/05/2023 e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para saudeocupacionalimd@gmail.com seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

4.2.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os perfis aos quais deseja concorrer.

4.2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço **saudeocupacionalimd@gmail.com**, contendo os seguintes documentos anexados (em formato **PDF**):

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste edital), assinada e digitalizada (formato *.pdf)
- b) Documentos exigidos no Item 3.1 deste edital, conforme a área de atuação/categoria de bolsa escolhida;

4.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.4 As informações sobre o processo seletivo, tais como datas, locais e horários das realizações das etapas serão publicadas no site <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais> e endereçadas aos correios eletrônicos informados pelos candidatos por ocasião da inscrição;

4.5 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>;

4.6 As inscrições são gratuitas.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será constituída de três etapas:

5.1.1 ANÁLISE DA INSCRIÇÃO – consiste em verificar se o candidato atendeu aos procedimentos de inscrição nos aspectos de forma e conteúdo, resultando em deferimento ou indeferimento da inscrição. **Período: 18/04 a 02/05;**

5.1.2 ANÁLISE DE CURRÍCULO – consiste em verificar se o candidato atende ao perfil mínimo requerido nos termos do Item 3.1 deste edital. **Período: 18/04 a 02/05;**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

5.1.3 ENTREVISTA TÉCNICA – consiste em verificar de modo dinâmico e interativo o grau de domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas às atividades previstas no projeto.

Período: 03/05;

5.2 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará o sumário indeferimento de inscrição;

5.3 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:

Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho – Presidente

Patrick Cesar Alves Terrematte - Membro

André Santiago da Fonseca Silva - Membro

5.4 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

5.4.1 - Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;

5.4.2 – Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou linguagens previstas no projeto;

5.4.3 - Disponibilidade de tempo para participar de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico: <https://www.imd.ufrn.br/portal/editais>

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação apontados no item 5.4.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

8. DA VIGÊNCIA

8.1. Este processo seletivo terá validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por 06 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante **justificativa** do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

9.3. Para informações adicionais, contatar **saudeocupacionalimd@gmail.com**

Natal, 18 de abril de 2023

Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho
COORDENADOR(A) DO PROJETO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME COMPLETO | |
| CURSO (PARA DISCENTES) | |
| DEPARTAMENTO (PARA DOCENTES) | |
| ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA | (<input type="checkbox"/>) BOLSA TIPO 1 – BOLSISTA ALUNO DE GRADUAÇÃO (<input type="checkbox"/>) BOLSA TIPO 2 – ESPECIALISTA CONVIDADO |
| ENDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO | |
| TELEFONE (DDD) | |

Declaro conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

Assinatura
